

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005004421

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

SEÇÃO 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aplicar modernos aspectos da Teoria Geral da Administração no que se refere a Gestão de Pessoas com foco no **bem estar no trabalho**. De acordo com a Teoria Geral, sabe-se que o objeto pretendido, tende a melhorar a satisfação pessoal com relação às funções laborais, aumentando dessa forma a produtividade e impactando positivamente no resultado finalístico do órgão. Outro aspecto que vale ressaltar é que o bem estar no trabalho desperta bastante interesse na área da medicina, pois traduz-se numa melhor qualidade de vida, mitigando assim, riscos relacionados à ansiedade, stress ou depressão. Do ponto de vista específico desta autarquia, os benefícios relacionados aos objetivos finalísticos da Juceg, tendem a sofrer um menor custo além de prevenir afastamentos relacionadas a tratamento de saúde.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar os seguintes prejuízos:

1 - diminuição da eficiência na obtenção da atividade fim.

2 - maior tendência a pedidos de afastamento dos servidores, seja através de atestados, seja através de licença para tratamentos médicos.

SEÇÃO 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de 80 (oitenta) potes de vidro retangulares, com divisória e tampa hermética de 640 ml.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma em parcela única.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque não se trata de manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

- 1 - o preço unitario é o menor.
- 2 - a qualidade dos itens ofertados foi mantida.

SEÇÃO 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 . A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
003	285	pote, retangular, com divisória (s), com tampa hermética, capacidade mínima, 640 ml.	80

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

- 1 - o número de servidores do sexo feminino mães lotados nesta autarquia.

Histórico de Consumo:

3.3. A seguir é apresentado o histórico de consumo do objeto a ser contratado, conforme valores liquidados nos últimos 24 (vinte e quatro) meses:

- 1 - não houve contratação do objeto pretendo nos últimops 24 meses

Unidades administrativas a serem atendidas:

3.5. Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas as seguintes unidades administrativas a serem atendidas, com as seguintes quantidades:

Considerando as necessidades do órgão, foram identificadas que todas as unidades administrativas desta autarquia onde existem servidores do sexo feminino que sejam mães, serão atendidas não excedendo o limite quantitativo de 80 (oitenta) potes de vidro, sendo que cada pote será distribuído unica e excusivamente para uma única servidora.

SEÇÃO 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 003	
Código 285 - Pote, retangular, com divisória (s), com tampa hermética, capacidade mínima, 640 mL.	
Período (Meses)	
Quantidade	80

Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	unidade de material, patrimônio e logística
Diferença Mínima	R\$ 0,15
Valor Unitário	R\$ 35,56
Valor Total	R\$ 2.844,80

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 2.844,80, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021 cuja metodologia utilizada pelo solicitante está expressa no processo 202400024000136.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

SEÇÃO 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de 80 (oitenta) potes de vidro retangulares, com divisória e tampa hermética de 640 ml. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
LAURO ANDRE DIAS DOS SANTOS	Integrante Administrativo	62 32519928	lauro.onfire@gmail.com
CARLOS HENRIQUE CARRILHO DE CASTRO	Integrante Administrativo	62 32529226	licitacao@juceg.go.gov.br
TATIANA TEODORO ZOCCOLI	Agente de Contratação Direta	62 32529226	tatiana.tzoccoli@juceg.go.gov.br